



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 035/2024

À Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



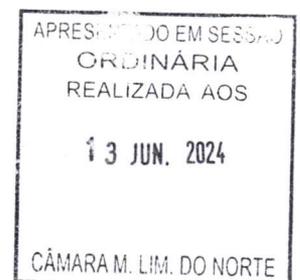
Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do seguinte **PROJETO DE LEI N.º 089/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**, que “*Dá denominação à Feira Municipal de Ciências de Limoeiro do Norte/CE.*”

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 05 de junho de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 089-²⁰²⁴, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Dá denominação à Feira Municipal de Ciências
de Limoeiro do Norte/CE.*

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
13 JUN. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 03367
06 JUN. 2024
Horário: 08:53
Dilmara Amaral Silva
Responsável

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Feira Municipal de Ciências Professor Edgardo de Sousa Bessa” a feira anual de ciências realizada pela Secretaria Municipal de Educação Básica na rede municipal de ensino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 05 de junho de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício